JUSTIFICATIVA

O objeto deste se justifica para o atendimento da frota de veículos da Câmara Municipal, onde necessita de manutenção preventiva e corretiva para seu perfeito funcionamento e rodagem com segurança. Neste sentido, essas atividades necessitam de peças e acessórios, que deverão ser peças originais e que atendam prontamente às necessidades oriundas do ritmo de trabalho a que os veículos são submetidos.

A imensa malha viária do Município, com alguns trechos em condições de pouco acesso e que exige manutenção em todo o tempo, exige manutenção constante dos veículos.

A, sugiro, que a licitação a ser realizada para a contratação do objeto aqui pretendido, seja processada na modalidade carta convite, tipo menor preço.

Assim determino que a CPL tome as providências observando as exigências legais que culmine no atendimento do pedido; e após, retornem-me os autos para deliberação desta Presidência.

Novo Repartimento (PA), 20 de março de 2023.

AGUILAR BOZI:57913692715
Assinado de forma digital por AGUILAR BOZI:57913692715
Dados: 2023.03.20 17:24:39 -03'00'

Aguilar Bozi
Vereador Presidente da Câmara